



# *Praia Clube São Francisco*

## Conselho Deliberativo


Resolução CD nº004/2016-2019

O presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, dentro de suas atribuições legais e estatutárias e com base na decisão plenária em reunião extraordinária no dia 19.07.2017, que, por maioria, aprovou o parecer da Comissão de Reforma Estatutária datado de 27.06.2017, composta pelos Conselheiros natos Gilberto Martins Velloso, Ciro Denevitz de Castro Herdy e Pietro Accetta,

RESOLVE

Que os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Inciso III, do artigo 96º do Estatuto do Praia Clube São Francisco, devem ser entendidos como ALINEAS 1 ,2 ,3 e 4, em virtude de uma melhor conferência na revisão da redação final publicada do referido Estatuto.

Niterói, 19 de julho de 2017.

  
Leandro Caporale  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo

[www.pcsf.com.br](http://www.pcsf.com.br)

CNPJ 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, 700 - SÃO FRANCISCO - NITERÓI - RJ - CEP: 24360-005 - TEL: (21) 2711-6295 - FAX: (21) 2610-3251



# Praia Clube São Francisco

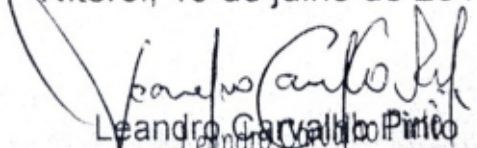
## Conselho Deliberativo

Resolução CD nº004A/2016-2019

Em reunião extraordinária em 19.07.17, conforme Edital de Convocação de 04.07.17, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 05.07.17, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações:

- 1- Aprovou, por maioria de votos, o parecer da Comissão de Revisão Estatutária, datado de 27.06.17, para considerar e que se entendam como alíneas os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 96 do Estatuto em vigor, que o parágrafo 3º completa o inciso III do referido artigo, porque embora consta como parágrafo, foi erro de revisão e de aplicação. Que o inciso III seja inserido integralmente no Regimento Interno do Conselho Deliberativo e os quatro parágrafos transcritos como alíneas.
- 2- Aprovou, por maioria de votos, com recursos da conta títulos, as aquisições referidas no Memo/Pres 124/2016-2019, de: 30 (trinta) ombrelones no valor de R\$ 5.550,00; 30 (trinta) guarda-sóis para a pérgula da piscina social no valor de R\$ 2.130,00 e 50 (cinquenta) mesas e 200 (duzentas) cadeiras no valor de R\$ 39.228,50, totalizando a transferência da conta títulos no valor de R\$ 46,908,50. Por ausências de especificações de suas condições atuais, ficou prejudicada a substituição de 876 azulejos nas raias da piscina semi-olímpica.
- 3- Aprovou, por maioria de votos, com recursos do Fundo de Reserva, as obras de caráter emergencial, por exigência do INEA-RJ, referidas nos Memos/Pres 123 e 135/2016-2019, no valor total de R\$ 28.217,20, cabendo, proporcionalmente, aos sócios proprietários remidos a taxa única emergencial de obras no valor de R\$ 18,81.

Niterói, 19 de julho de 2017.

  
Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo

[www.pcsf.com.br](http://www.pcsf.com.br)

CNPJ 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, 700 - SÃO FRANCISCO - NITERÓI - RJ - CEP: 24360-005 - TEL.: (21) 2711-6295 - FAX: (21) 2610-3251



# Praia Clube São Francisco

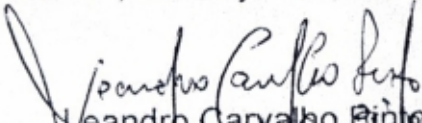
## Conselho Deliberativo

Resolução CD nº004B/2016-2019

No dia 19.07.17, em continuidade a reunião extraordinária aberta em 14.06.17, conforme Edital de Convocação de 23.05.2017, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 24.05.2017, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações:

- 1- Aprovou, por maioria de votos, o parecer CF 005, da Comissão Fiscal para, com recursos da conta Fundo de Reserva, promover as aquisições de: Softwares, Pacote Office (licença perpétua) e Pacote do Adobe (licença anual), regularização de todos os softwares pendentes do Clube no valor de R\$ 26.427,88, cabendo, proporcionalmente, aos sócios proprietários remidos a taxa única no valor de R\$ 17,62.
- 2- Rejeitou, por unanimidade, acompanhando o parecer CF 006, da Comissão Fiscal, quanto a transferência de recursos da conta títulos no valor de R\$ 9.416,29,

Niterói, 19 de julho de 2017.

  
Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo

[www.pcsf.com.br](http://www.pcsf.com.br)

CNPJ 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÔES, 700 - SÃO FRANCISCO - NITERÓI - RJ - CEP: 24360-005 - TEL: (21) 2711-6295 - FAX: (21) 2610-3251